

EDITAL N.º 02/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná

O Promotor de Justiça, Dr. Marco Felipe Torres Castello, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI n.º 19.19.6101.0022853/2022-10/2016, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários de Pós-Graduação para atuarem junto à 1 ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul/PR.

- 1 Dos requisitos: poderão se inscrever bacharéis em direito que estejam cursando pós-graduação na área de direito.
- 2. O processo de seleção regulado por este Edital destina-se a seleção de estagiários para atuarem na
- 1.ª Promotoria de Justiça de Jandaia do Sul, com previsão de convocação para o mês de outubro de 2022, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.
- 2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 2.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer

no cadastro de reserva.

2.6 - O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - Do programa:

- 31. Direito Administrativo, Direito Constitucional e Organização do Ministério Público: Neoconstitucionalismo. Princípios da República. Objetivos Fundamentais da República. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos sociais. Organização política: Executivo, Legislativo, Judiciário e suas conformações. Ministério Público: conceitos básicos, princípios e atribuições, Ministério Público resolutivo. Interesse e legitimação na atuação do Ministério Público na defesa dos interesses sociais, metaindividuais e individuais indisponíveis. Justiça preventiva e restaurativa. Teoria da tutela coletiva. Microssistema. Ações coletivas. Acesso à justiça: acesso ao judiciário, acesso aos direitos sociais. Princípios fundamentais da Administração Pública.
- **3.2. Direito Penal:** Parte Geral. Legislação Especial: Lei 11.340/2006 (Maria da Penha), Lei 11.343/2006 (drogas) e Lei 10.826/2003 (armas).
- **3.3.Direito Processual Penal:** Princípios fundamentais. Lei e norma processual. Sistema acusatório e sistema inquisitório. Inquérito policial. Ação penal. Denúncia criminal. Arquivamento de inquérito policial/peças de informação. Prisão: modalidades e pressupostos. Recursos: conceitos fundamentais e espécies.
- **3.4.Direito Civil e Processual Civil:** Parte geral. Direito de família: alimentos, separação judicial, divórcio, união estável, poder familiar, tutela, curatela e guarda noções fundamentais. Infância e juventude: sistema de garantias, órgãos e mecanismos de proteção, colocação em família substituta, ato infracional, medidas socioeducativas, procedimentos judiciais.
- 4 Das inscrições: serão realizadas no período de 29 de setembro a 21 de outubro de 2022, na Secretaria do Ministério Público, das 8h30min às 11h e das 13h às 16h30min. Para mais informações, ligar para 43 3432-3682.
- 5 **Da documentação necessária**: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser efetuada pelos correios, mediante carta com Aviso de Recebimento endereçada à sede da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul/PR, sito na Rua Plácido Caldas n. 536, Centro, Jandaia do Sul (PR) – Edifício do Fórum.

6 - **Do teste seletivo**: será aplicado no dia **28 de outubro de 2022**, no salão do Júri, localizado no Fórum, às **09h30min**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

Os candidatos deverão comparecer munidos de: a) documento de identificação; b) comprovante de inscrição, c) caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. Os candidatos aprovados serão submetidos a análise de vida pregressa, de caráter eliminatório.

8 – Da entrevista: Os candidatos classificados que atingirem a nota mínima serão convocados por edital a ser afixado no mural de avisos do Fórum desta Comarca para comparecimento à entrevista com o Promotor de Justiça em data a ser informada no edital, na qual será avaliada a aptidão do candidato às finalidades do estágio. Referida etapa terá peso classificatório, valendo de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos, os quais serão somados com a prova da 1ª etapa, com posterior divisão por dois.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar Diploma ou certificado de conclusão no curso de Direito e certidão de matrícula em curso de pós-graduação em direito em entidades de ensino reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação, em prazo a ser indicado no edital de convocação.

9 - Dos resultados: serão afixados no mural de avisos do Fórum, a partir do dia 15 de outubro de 2022.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria de Justiça. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

Promotor de Justiça

ANEXO I

Nome completo:				
Filiação:				
Nacionalidade:			Naturalidade:	
Sexo: () F () M Data de nascimento:				Idade:
RG:			CPF:	
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
CEP: E-mail:				
Telefone residencial:		Telefone celular:		
Instituição de ensino:				
Ano letivo/semestre cursando atualmente:				Turno:
Como ficou sabendo deste teste seletivo?				
() edital afixado em mural			() edital na página do Ministério Público	
() amigos			() outro:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas resoluções pgj nº 4171/2016 e 4071/2020? () não				
() sim, cotas raciais() sim, cotas para pessoas com deficiência				
	Janda	ia do Sul,de _	d	le 2022.
Nome / assinatura do candidato				